



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PRÊMIO PONTOS DE CULTURA VERBA REMANESCENTE - CULTURA VIVA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB) HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - PNAB, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Complementar nº 13.018/2014 - Política Nacional de Cultura Viva, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023, e considerando o que determina o item 11.2 e tópico 15 do EDITAL 01/2025 - PRÊMIO PONTOS DE CULTURA VERBA REMANESCENTE - CULTURA VIVA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB), torna pública a homologação das inscrições HABILITADAS e INABILITADAS do presente edital, em cumprimento a primeira etapa da seleção (fase habilitação de inscrições).

Conforme previsto no item 15.4 do edital, da INABILITAÇÃO caberá pedido de revisão (recurso) no prazo de 03 (três) dias ÚTEIS, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente sinalização. Eventuais recursos devem ser enviados pelo formulário de recursos disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfqxSursjcDlnIWj9SCtG04F8hJ83Xwuft7hl6B-HtKpOh4FQ/viewform>, até às 12h do último dia de prazo. Os recursos serão avaliados por representantes da SMC e da Equipe de Operacionalização - PNAB, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações.

ATENÇÃO:

- Caso identifique alguma divergência em suas informações, relatar a ocorrência para o e-mail pnabpg2024@gmail.com
- Entidades e/ou Coletivos Culturais inscritos por mesmo proponente, será validado aquele inscrito por último no formulário de inscrição, sendo os demais inabilitados conforme itens 12.5 e 12.8 do edital.
- O NOME COMPLETO NO CADASTRO NO FORMS deverá estar de acordo com o DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO COLETIVO CULTURAL OU CNPJ DA ENTIDADE CULTURAL, sendo obrigação do proponente a verificação, a inobservância deste quesito poderá SUJEITAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROJETO.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	CATEGORIA	ÁREA CULTURAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1-A	Escola de Samba Baixada Princesina	Luis Fernando Soares da Silva	A	Culturas Populares-Carnaval	HABILITADO	



MINISTÉRIO DA
CULTURA



2-A	Escola de Samba Acadêmicos Unidos da Furiosa	Angelo Gabriel dos Santos	A	Culturas Populares-Carnaval	HABILITADO	
3-A	Feira da Estação / Feira Estação das Artes	Iracema Barboza dos Anjos Malanhuk	A	Culturas Populares-Carnaval	INABILITADO	Proponente impedido por ter recebido premiação da PNCV nos últimos 12 meses. Item 21.5 do edital.
4-A	Ponto Azul - Asso ARP	Josiane Aparecida Marques Felipe	A	Culturas Populares-Carnaval	INABILITADO	Proponente impedido por ter recebido premiação da PNCV nos últimos 12 meses. Item 21.5 do edital.
5-A	Grêmio Recreativo Cultural Beneficente Escola de Samba Império do Samba Cidade de Olarias	Anderson José Pedroso	A	Culturas Populares-Carnaval	HABILITADO	
6-A	Associação Recreativa Ases da Vila	Silvana Aparecida Santos Silva	A	Culturas Populares-Carnaval	HABILITADO	
7-A	Coletivo Aninha	Ana Carolina Sobrinho	A	Culturas Populares-Carnaval	INABILITADO	Proponente com documentação não condizente com a área cultural do edital. Item 2.4.1 do anexo I do edital. Declaração de Representação (Anexo X) e Declaração de Coletivo Cultural (Anexo XI) fora de layout. Item 11.14 do edital. Comprovante de endereço em nome de terceiro. Item 11.2.1.1 subitem F do edital.
1-B	LIGA CULTURAL DAS ORGANIZAÇÕES CARNAVALESCAS DE PONTA GROSSA	ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA	B	Culturas Populares-Carnaval	HABILITADO	



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Ponta Grossa, 13 de maio de 2025

Assinado por:

Alberto Schramm Portugal

13/05/2025 - 14:49

UEXK64S0T7GVDDZD0HLEYG

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura

Assinado por:

Carlos Alexandre Martins Schneider

13/05/2025 - 15:01

EPQSEQD3SOUJUBOFESGDA

CARLOS ALEXANDRE MARTINS SCHNEIDER

Diretor do Departamento de Cultura